

II.2 – EM OUTRA ÁREA
 – DOUTORADO
 Doutor em
 Nome da instituição de ensino
 Data da obtenção do título
 – MESTRADO
 Mestre em
 Nome da instituição de ensino
 Data da obtenção do título
 – ESPECIALIZAÇÃO
 Especialista em
 Nome da instituição de ensino
 Data da obtenção do título
 – LICENCIATURA OU GRADUAÇÃO
 Licenciado ou Graduado em
 Nome da instituição de ensino
 Data da obtenção do título

III – EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS COMO PROFESSOR (RELACIONADA A ÁREA/VINCULADA AO COMPONENTE CURRICULAR):

Obs.: Listar as experiências, relacionando-as da atual ou mais recente para as mais antigas.

– PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E/OU ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, com ministração de aulas (no mesmo componente curricular para base nacional Comum ou na área do componente curricular para a Parte Diversificada ou Educação Profissional Técnica de Nível Médio)

Período trabalhado
 Nome da Instituição de Ensino/Estabelecimento/Órgão Público

– PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, com ministração de aulas na área do componente curricular

Período trabalhado
 Nome da Instituição de Ensino/Estabelecimento/Órgão Público

– PROFESSOR VOLUNTÁRIO, com ministração de aulas na área do componente curricular

Período trabalhado
 Nome da Instituição de Ensino/Estabelecimento/Órgão Público

– PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, com ministração de aulas na área do componente curricular

Período trabalhado
 Nome da Instituição de Ensino/Estabelecimento/Órgão Público

IV – EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS FORA DA ÁREA DA DOCÊNCIA (NA ÁREA DO COMPONENTE CURRICULAR)

Período trabalhado
 Nome da Instituição de Ensino/Estabelecimento/Órgão Público

Nome da função/cargo/emprego

2) DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

As seguintes documentações comprobatórias deverão ser anexadas ao Memorial Circunstanciado por cópia:

– Para FORMAÇÃO ACADÊMICA: Diploma; Certificado de Conclusão; Declaração; Atestado de Conclusão de Curso

– Para EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS COMO PROFESSOR: Declaração (em papel timbrado) assinada pelo responsável legal, contendo identificação da empresa ou instituição, função/cargo/emprego, tempo de serviço e componente curricular/disciplina ministrada e/ou área de atuação;

– Para EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS FORA DA ÁREA DA DOCÊNCIA: Declaração (em papel timbrado) assinada pelo responsável legal, contendo identificação da empresa ou instituição, função/cargo/emprego, tempo de serviço e área de atuação;

– Para EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS FORA DA ÁREA DA DOCÊNCIA: Declaração (em papel timbrado) assinada pelo responsável legal, contendo identificação da empresa ou instituição, função/cargo/emprego, tempo de serviço e área de atuação;

– Para EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS FORA DA ÁREA DA DOCÊNCIA: Declaração (em papel timbrado) assinada pelo responsável legal, contendo identificação da empresa ou instituição, função/cargo/emprego, tempo de serviço e área de atuação;

– Para EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS FORA DA ÁREA DA DOCÊNCIA: Declaração (em papel timbrado) assinada pelo responsável legal, contendo identificação da empresa ou instituição, função/cargo/emprego, tempo de serviço e área de atuação;

– Para EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS FORA DA ÁREA DA DOCÊNCIA: Declaração (em papel timbrado) assinada pelo responsável legal, contendo identificação da empresa ou instituição, função/cargo/emprego, tempo de serviço e área de atuação;

– Para EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS FORA DA ÁREA DA DOCÊNCIA: Declaração (em papel timbrado) assinada pelo responsável legal, contendo identificação da empresa ou instituição, função/cargo/emprego, tempo de serviço e área de atuação;

– Para EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS FORA DA ÁREA DA DOCÊNCIA: Declaração (em papel timbrado) assinada pelo responsável legal, contendo identificação da empresa ou instituição, função/cargo/emprego, tempo de serviço e área de atuação;

– Para EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS FORA DA ÁREA DA DOCÊNCIA: Declaração (em papel timbrado) assinada pelo responsável legal, contendo identificação da empresa ou instituição, função/cargo/emprego, tempo de serviço e área de atuação;

– Para EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS FORA DA ÁREA DA DOCÊNCIA: Declaração (em papel timbrado) assinada pelo responsável legal, contendo identificação da empresa ou instituição, função/cargo/emprego, tempo de serviço e área de atuação;

– Para EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS FORA DA ÁREA DA DOCÊNCIA: Declaração (em papel timbrado) assinada pelo responsável legal, contendo identificação da empresa ou instituição, função/cargo/emprego, tempo de serviço e área de atuação;

– Para EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS FORA DA ÁREA DA DOCÊNCIA: Declaração (em papel timbrado) assinada pelo responsável legal, contendo identificação da empresa ou instituição, função/cargo/emprego, tempo de serviço e área de atuação;

– Para EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS FORA DA ÁREA DA DOCÊNCIA: Declaração (em papel timbrado) assinada pelo responsável legal, contendo identificação da empresa ou instituição, função/cargo/emprego, tempo de serviço e área de atuação;

– Para EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS FORA DA ÁREA DA DOCÊNCIA: Declaração (em papel timbrado) assinada pelo responsável legal, contendo identificação da empresa ou instituição, função/cargo/emprego, tempo de serviço e área de atuação;

– Para EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS FORA DA ÁREA DA DOCÊNCIA: Declaração (em papel timbrado) assinada pelo responsável legal, contendo identificação da empresa ou instituição, função/cargo/emprego, tempo de serviço e área de atuação;

– Para EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS FORA DA ÁREA DA DOCÊNCIA: Declaração (em papel timbrado) assinada pelo responsável legal, contendo identificação da empresa ou instituição, função/cargo/emprego, tempo de serviço e área de atuação;

– Para EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS FORA DA ÁREA DA DOCÊNCIA: Declaração (em papel timbrado) assinada pelo responsável legal, contendo identificação da empresa ou instituição, função/cargo/emprego, tempo de serviço e área de atuação;

– Para EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS FORA DA ÁREA DA DOCÊNCIA: Declaração (em papel timbrado) assinada pelo responsável legal, contendo identificação da empresa ou instituição, função/cargo/emprego, tempo de serviço e área de atuação;

– Para EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS FORA DA ÁREA DA DOCÊNCIA: Declaração (em papel timbrado) assinada pelo responsável legal, contendo identificação da empresa ou instituição, função/cargo/emprego, tempo de serviço e área de atuação;

– Para EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS FORA DA ÁREA DA DOCÊNCIA: Declaração (em papel timbrado) assinada pelo responsável legal, contendo identificação da empresa ou instituição, função/cargo/emprego, tempo de serviço e área de atuação;

– Para EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS FORA DA ÁREA DA DOCÊNCIA: Declaração (em papel timbrado) assinada pelo responsável legal, contendo identificação da empresa ou instituição, função/cargo/emprego, tempo de serviço e área de atuação;

– Para EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS FORA DA ÁREA DA DOCÊNCIA: Declaração (em papel timbrado) assinada pelo responsável legal, contendo identificação da empresa ou instituição, função/cargo/emprego, tempo de serviço e área de atuação;

– Para EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS FORA DA ÁREA DA DOCÊNCIA: Declaração (em papel timbrado) assinada pelo responsável legal, contendo identificação da empresa ou instituição, função/cargo/emprego, tempo de serviço e área de atuação;

– Para EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS FORA DA ÁREA DA DOCÊNCIA: Declaração (em papel timbrado) assinada pelo responsável legal, contendo identificação da empresa ou instituição, função/cargo/emprego, tempo de serviço e área de atuação;

– Para EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS FORA DA ÁREA DA DOCÊNCIA: Declaração (em papel timbrado) assinada pelo responsável legal, contendo identificação da empresa ou instituição, função/cargo/emprego, tempo de serviço e área de atuação;

– Para EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS FORA DA ÁREA DA DOCÊNCIA: Declaração (em papel timbrado) assinada pelo responsável legal, contendo identificação da empresa ou instituição, função/cargo/emprego, tempo de serviço e área de atuação;

– Para EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS FORA DA ÁREA DA DOCÊNCIA: Declaração (em papel timbrado) assinada pelo responsável legal, contendo identificação da empresa ou instituição, função/cargo/emprego, tempo de serviço e área de atuação;

– Para EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS FORA DA ÁREA DA DOCÊNCIA: Declaração (em papel timbrado) assinada pelo responsável legal, contendo identificação da empresa ou instituição, função/cargo/emprego, tempo de serviço e área de atuação;

– Para EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS FORA DA ÁREA DA DOCÊNCIA: Declaração (em papel timbrado) assinada pelo responsável legal, contendo identificação da empresa ou instituição, função/cargo/emprego, tempo de serviço e área de atuação;

– Para EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS FORA DA ÁREA DA DOCÊNCIA: Declaração (em papel timbrado) assinada pelo responsável legal, contendo identificação da empresa ou instituição, função/cargo/emprego, tempo de serviço e área de atuação;

– Para EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS FORA DA ÁREA DA DOCÊNCIA: Declaração (em papel timbrado) assinada pelo responsável legal, contendo identificação da empresa ou instituição, função/cargo/emprego, tempo de serviço e área de atuação;

– Para EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS FORA DA ÁREA DA DOCÊNCIA: Declaração (em papel timbrado) assinada pelo responsável legal, contendo identificação da empresa ou instituição, função/cargo/emprego, tempo de serviço e área de atuação;

– Para EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS FORA DA ÁREA DA DOCÊNCIA: Declaração (em papel timbrado) assinada pelo responsável legal, contendo identificação da empresa ou instituição, função/cargo/emprego, tempo de serviço e área de atuação;

– Para EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS FORA DA ÁREA DA DOCÊNCIA: Declaração (em papel timbrado) assinada pelo responsável legal, contendo identificação da empresa ou instituição, função/cargo/emprego, tempo de serviço e área de atuação;

– Para EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS FORA DA ÁREA DA DOCÊNCIA: Declaração (em papel timbrado) assinada pelo responsável legal, contendo identificação da empresa ou instituição, função/cargo/emprego, tempo de serviço e área de atuação;

– Para EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS FORA DA ÁREA DA DOCÊNCIA: Declaração (em papel timbrado) assinada pelo responsável legal, contendo identificação da empresa ou instituição, função/cargo/emprego, tempo de serviço e área de atuação;

– Para EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS FORA DA ÁREA DA DOCÊNCIA: Declaração (em papel timbrado) assinada pelo responsável legal, contendo identificação da empresa ou instituição, função/cargo/emprego, tempo de serviço e área de atuação;

– Para EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS FORA DA ÁREA DA DOCÊNCIA: Declaração (em papel timbrado) assinada pelo responsável legal, contendo identificação da empresa ou instituição, função/cargo/emprego, tempo de serviço e área de atuação;

– Para EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS FORA DA ÁREA DA DOCÊNCIA: Declaração (em papel timbrado) assinada pelo responsável legal, contendo identificação da empresa ou instituição, função/cargo/emprego, tempo de serviço e área de atuação;

– Para EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS FORA DA ÁREA DA DOCÊNCIA: Declaração (em papel timbrado) assinada pelo responsável legal, contendo identificação da empresa ou instituição, função/cargo/emprego, tempo de serviço e área de atuação;

– Para EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS FORA DA ÁREA DA DOCÊNCIA: Declaração (em papel timbrado) assinada pelo responsável legal, contendo identificação da empresa ou instituição, função/cargo/emprego, tempo de serviço e área de atuação;

– Para EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS FORA DA ÁREA DA DOCÊNCIA: Declaração (em papel timbrado) assinada pelo responsável legal, contendo identificação da empresa ou instituição, função/cargo/emprego, tempo de serviço e área de atuação;

2) PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS

CONTEÚDO – domínio, ordem de exposição (gradação e sequência), objetividade no tratamento do assunto (clareza, concisão, síntese), adequação ao tema (centro da aula), emprego correto de conceitos, relações: de 0 (zero) a 40 (quarenta) pontos.

PLANEJAMENTO – introdução do assunto, verbalização dos objetivos da aula, preparação da aula (apresentação do plano de aula, material didático selecionado pelo candidato e outros indícios concretos): de 0 (zero) a 20 (vinte) pontos.

PROCEDIMENTO DIDÁTICO – uso adequado de recursos didáticos disponíveis (por exemplo: audiovisual, material impresso, quadro negro etc.), adequação do conteúdo ao nível do tema proposto e ao nível dos alunos, interação aluno-professor (motivação, diálogos etc.), preocupação com o tempo, indicação dos instrumentos de avaliação: de 0 (zero) a 20 (vinte) pontos.

EXPRESSÃO – contato visual e apresentação pessoal do candidato, expressões faciais e corporais (incluindo gesticulação), postura e movimentação no espaço da sala, emissão de voz (timbre de voz, ritmo, dicção): de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

LINGUAGEM E COMUNICAÇÃO – naturalidade, fluência verbal, correção gramatical, clareza, legibilidade da escrita, exemplificação: de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

ANEXO VII – DOCUMENTAÇÃO PARA ADMISSÃO

1. Currículo atualizado (simplificado).

2. Declaração de Situação Funcional (modelo fornecido pela Unidade).

3. Declaração de Acumulação de Cargo/Função, quando for o caso (modelo fornecido pela Unidade).

4. Declaração informando se possui ou não antecedentes criminais (modelo fornecido pela Unidade).

5. Declaração de Dependentes para fins de desconto do Imposto de Renda na Fonte (modelo fornecido pela Unidade).

6. Declaração de Opção – Contribuição Sindical (modelo fornecido pela Unidade).

7. Declaração de Bens (modelo fornecido pela Unidade).

8. Requerimento de Salário Família (modelo fornecido pela Unidade), e cópia da(s) Certidão(ões) de Nascimento.

9. Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos, quando for o caso.

10. Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, apenas das páginas onde constam a identificação (frente e verso) e do último registro.

11. Cópia da Cédula de Identidade – RG.

12. Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF.

13. Cópia do PIS/PASEP.

14. Cópia do Título de Eleitor e do comprovante de votação do 1º e 2º turnos da última eleição, do 2º turno desde que tenha havido ou declaração informando que está em dia com as obrigações eleitorais.

15. Cópia do Certificado Militar ou comprovante de estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino.

16. Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento.

17. Cópia autenticada dos documentos que comprovem os requisitos constantes do Edital de Abertura de Inscrições (Diploma, ou na falta deste, o Certificado de Conclusão, registro no respectivo conselho, especializações, comprovante de experiência).

18. Cópia do comprovante do número da conta corrente do Banco do Brasil.

19. Quando se tratar de componente curricular destinado a estágio supervisionado oferecido na habilitação profissional de Técnico em Enfermagem:

19.1. Apresentar comprovante dentro da validade de vacinação obrigatória contra difteria, tétano, hepatite, nos termos do que dispõe a Norma Regulamentadora 32 da Portaria 3214, de 08/06/1978 do Mtb e suas atualizações.

19.2. Comprovar possuir registro ativo no conselho regional de enfermagem (COREN) compatível com a formação solicitada no requisito de titulação.

20. Quando se tratar do componente curricular Educação Física (Base Nacional Comum Curricular):

20.1. Apresentar comprovação de regular inscrição no Conselho Regional de Educação Física (CREF).

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PARQUE DA JUVENTUDE – SÃO PAULO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 159/33/2021 – PROCESSO Nº CEETEPS-PRC-2021/07333

EDITAL DE RESULTADO DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PARQUE DA JUVENTUDE, da cidade de SÃO PAULO, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da Prova de Métodos Pedagógicos e Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado:

COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)

Estudos de Economia, Mercado e de Comércio Internacional (Administração Integrado ao Ensino Médio (Mtec – Programa Novotec Integrado))

CANDIDATOS APROVADOS GRADUADO(S)

Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social)/RG/CPF/Nota do Exame de Memorial Circunstanciado/Nota da Prova de Métodos Pedagógicos/Nota Final/Classificação Final

8/ ALAN FONTENELE DA SILVA BRITO / 48495586X / 45561725866 / 5,00 / 54,00 / 59,00 / 1º

CANDIDATO(S) NÃO APROVADO(S) Nº de Inscrição/RG/CPF/Nota da Prova de Métodos Pedagógicos

13/282726822/28381163803/43.66

CANDIDATOS AUSENTE(S)

Nº de Inscrição/RG/CPF

1/14462178–2/02187093824

3/412902849/40874287880

4/10.763.883–6/03788311860

6/2004010379758/01155233328

9/85434723/03878271883

10/5323630/77114981449

11/4014252/04093369984

12/2922657985/26894179875

14/29789299–X/27650886832

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

REITORIA

MUSEU DE ARQUEOLOGIA E ETNOLOGIA

COMUNICADO - INSCRIÇÕES E COMISSÃO JULGADORA

O Conselho Deliberativo do Museu de Arqueologia e Etnologia da Universidade de São Paulo, em Sessão Ordinária realizada em 24/02/2022, conforme Edital MAE-USP Nº 001/2020 de abertura de inscrições para o concurso público de títulos e provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), claro/cargo nº 1236350, com o salário de R\$ 11.069,17 (maio/2019), junto ao Museu de Arqueologia e Etnologia da Universidade de São Paulo, na área de conhecimento "Etnologia", publicado no D.O.E de 05/03/2020, págs. 257/258 com retificação publicada no D.O.E de 15/04/2020, pág. 112, pelo Edital MAE 001/2022 de reabertura de inscrições, publicado no D.O.E de 07/01/2022, pág. 223 e pela publicação no D.O.E., de 27/01/2022, pag. 239, nos termos regimentais, analisou e aprovou, ou seja, homologou os pedidos de inscrições dos candidatos por ordem de inscrição:

1 - 13300 - Janaína Quintas Antunes;

2 - 13408 Rafael Fernandes Mendes Júnior;

3 - 13868 Fabiana Maizsa;

4 - 14305 Thiago da Costa Oliveira;

5 - 14313 Maria Luísa de Souza Lucas;

6 - 12788 Tatiana Helena Lotierzo Hirano;

7 - 14253 Erik Petschelles;

8 - 12688 Alexandre Meloni Vicente;

9 - 14188 Karen Shiratori;

10 - 11496 Carlos Gustavo Nóbrega de Jesus;

11 - 12671 Renata da Silva Montechiare Pires;

12 - 9594 Meliani Viganó Gaspar;

13 - 13995 Camila Azevedo de Moraes Wichers;

14 - 14259 Ana Gabriela Morim de Lima;

15 - 1298 Aramis Luis Silva;

16 - 14299 Francisco Antunes Caminati;

17 - 9859 Eliete da Silva Pereira;

18 - 17583 Ricardo Antonio Cavalcanti-Schiell;

19 - 17195 Paola Andrade Gibram.

Na mesma Sessão Ordinária foram aprovados os nomes dos membros titulares e suplentes para comporem a Comissão Julgadora do certame: Membros titulares: Prof. Dr. Paulo Antonio Dantas DeBlasis (Professor Associado 3 - MAE-USP), Prof. Dr. Camilo de Mello Vasconcellos (Professor Associado 1 - MAE-USP); Profa. Dra. Mariana Petry Cabral (Professora Doutora - UFMG); Profa. Dra. Evelyn M. Schuler Zea (Professora Doutora - UFSC); Prof. Dr. Glenn Shepard Jr. (Professor Titular - Museu Paraense Emilio Goeldi). Membros Suplentes: Profa. Dra. Ximena Suarez Villagran (Professora Doutora - MAE-USP); Prof. Dr. Levy Figuti (Professor Doutor - MAE-USP); Prof. Dr. Rui Sérgio Sereni Murrieta (Professor Doutor - IB-USP); Prof. Dr. Geraldo Andreollo (Professor Associado - UFSCar); Professor Doutor Marcio Meira (Professor Doutor - Museu Paraense Emilio Goeldi). Processo: 2020.1.00063.71.3. São Paulo, 10 de março de 2022.

MUSEU DE ZOOLOGIA

Edital MZ/5VAPACA/01/2022

Comunicado – Alteração da Comissão Julgadora COMUNICADO:

O Conselho Deliberativo do Museu de Zoologia da Universidade de São Paulo, em sua 50ª sessão extraordinária realizada em 11/03/2022, aprovou a indicação de novos membros que comporão a Comissão Julgadora indicada na 180ª sessão ordinária do Conselho Deliberativo, publicado no DOE em 22/02/2022, que ficará assim constituída: Membros titulares: Profs. Drs.: Mario César Cardoso de Pinna (Prof. Titular – MZUSP), Hussam El Dine Zaher (Prof. Titular – MZUSP), Leandro de Oliveira Salles (Prof. Associado – Museu Nacional / UFRJ), Ricardo Macedo Correa e Castro (Prof. Titular FFLCRP-USP), Mônica de Toledo-Piza Ragazzo (Profa. Doutora - IBUSP). Membros suplentes: Profs. Drs. Carlos Roberto Ferreira Brandão (Prof. Titular – MZUSP), Silvio Shigueo Nihei (IB USP), Max Cardoso Langer (Prof. Associado FFLCRP-USP), Ulisses Caramaschi (Prof. Titular Museu Nacional / UFRJ), Ricardo Pinto da Rocha (Prof. Associado IBUSP), Maria Cristina Oliveira Bruno (Profa. Titular – MAE-USP).

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS

Edital ATA-C-14/2022

Aceitação de inscrições, constituição de Comissão Julgadora e convocação para as provas do concurso para Professor Doutor junto ao Departamento de Engenharia Elétrica e de Computação.

O Diretor da Escola de Engenharia de São Carlos da Universidade de São Paulo, torna público que a Congregação da EESC em sessão realizada no dia 11/3/2022, aprovou o pedido de inscrição dos Doutores MARCELLO BELLODI, ALEX DANTE, HILDO GUILLARDI JÚNIOR, GILLIARD NARDEL MALHEIROS SILVEIRA, FERNANDA SAYURI YAMASAKI, GERSON DOS SANTOS, MAURO MASILI, HUGO DANIEL HERNANDEZ HERRERA, MARCO ROBERTO CAVALLARI, LUIS FILIPE DE FARIA PEREIRA WILTTGEN BARBOSA, MICKEL ABREU DE PONTE, ALEXANTONIO AFFONSO, MURILO HIROAKI SEKO, RODRIGO DUARTE PECHONERI, MARLON RODRIGUES GARCIA, JORGE ANDRES PUERTO ACOSTA, JUAN CARLOS PEREZ IBARRA, GUSTAVO MARCATI ALEXANDRINO ALVES, RAPHAEL RONALD NOAL SOUZA, CRISTIANO PEREIRA GUERRA, BRUNO ALBUQUERQUE DE CASTRO, DERICK FURQUIM PEREIRA, ANDRESSA MACEDO ROSA, AUGUSTO MATHEUS DOS SANTOS ALONSO, TAMIRIS GROSSI BADE, MARCIO MAKIYAMA MELLO, GENARO MARINIELLO DA SILVA, KATIA REGINA AKEMI SASAKI e YURI CÂNDIDO DA SILVA RIBEIRO, ao concurso para provimento de um cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em RDIDP, claro/cargo nº 1232355, junto ao Departamento de Engenharia Elétrica e de Computação, na Área de Conhecimento Eletrônica Analógica (ref.: edital ATA-C-28/2019, publicado no D.O.E. de 14/8/2019), julgando-os em ordem e declarando inscritos os candidatos. E, a não aprovação das inscrições dos Doutores: CARLOS DAVID FRANCO BARBOSA, por não atendimento ao Inciso I do item 1 do edital: falta de comprovação das informações fornecidas no Memorial e DAVID ANTONIO BARBOSA QUIROGA, por não atendimento ao Inciso I do item 1 do edital: falta de comprovação das informações fornecidas no Memorial.

Na mesma sessão, foi aprovada a seguinte Comissão Julgadora para o concurso em referência:

Titulares:

Prof. Dr. Murilo Araujo Romero (Presidente) - SEL/EESC/USP;

Prof. Dr. Ben-Hur Viana Borges - SEL/EESC/USP;

Prof. Dr. Gustavo Pamplona Rehder – EP/USP;

Prof. Dr. Gilson Inacio Wirth - UFRGS;

Prof. Dr. Marcelo Soares Lubaszewski - UFRGS.

Suplentes:

Prof. Dr. Denis Vinicius Coury (Suplente da Presidência) - SEL/EESC/USP;

Prof. Dr. João Paulo Pereira do Carmo - SEL/EESC/USP;

Prof. Dr. Walimir Matos Caminhas - UFMG;

Prof. Dr. Rui Seara - UFSC;

Prof